



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 057/2025

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a Escola José de Alencar, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomazul
EDIÇÃO: Nº 3785 Pg-158
EDITADO EM: 21 / 02 / 2025

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 065/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **BEATRIZ CACERES NUNES**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a escola TEKOA Guarani Polo Extensão Marina Lopes, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 062/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NEULANDIA SALETE BRIZOLA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA**, junto a SEMEJ, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 057/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a Escola José de Alencar, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 058/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JEAN CARLOS TEODORO**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a Escola José de Alencar, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 059/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROGERIO DIAS**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a Escola TEKOKHA Guarani Polo, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 060/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VALDINEI DA SILVA PAVANELLI**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, junto a SEMEJ, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123